

**Aviso aos Pais e Encarregados de Educação**  
**Devolução de manuais escolares**  
**Devolução de equipamento informático cedido por empréstimo**

De acordo com o estabelecido na legislação em vigor, mais concretamente no *Despacho nº 921/2019, de 24/1*, alterado pelo *Despacho nº 6352/2020, de 16/6*, que regulamenta a entrega de manuais escolares:

1. Os encarregados de educação dos alunos do **2º, 3º CEB e Ensino Secundário** que, ao abrigo do programa MEGA, usufruíram de manuais escolares gratuitos, têm de entregar os manuais das disciplinas não sujeitas a exame no final ano letivo, em bom estado.
2. A devolução terá lugar nas Escolas: Secundária Marques de Castilho (escola sede), EB 2 3 de Aguada de Cima e Artur Nunes Vidal, Fermentelos, de acordo com a calendarização que segue em anexo.
3. Em caso de não entrega dos manuais em bom estado, ou seja que impeçam ou dificultem a sua reutilização (escritos, sublinhados, rasurados, rasgados ou com páginas em falta), a penalidade consiste na devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual (valor de capa). Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber o manual gratuito do ano letivo seguinte. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, pode optar por não devolver o(s) manuais, devendo, nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos.
4. Juntamente com os manuais escolares, os encarregados de educação, cujos educandos receberam equipamento informático e/ou internet cedidos pela escola ou pela Câmara Municipal, deverão entregar, em simultâneo, os referidos equipamentos.
5. Por razões de natureza técnica, o estado dos equipamentos só será analisado à posteriori, pelo que se se vier a verificar alguma anomalia, os encarregados de educação serão contactados a fim de regularizarem a situação, de acordo com o termo de responsabilidade que assinaram no ato de entrega.

Águeda, 23 de junho de 2020.

O Diretor

(Francisco Manuel Guedes Vitorino)